



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
Reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci		
Reunião realizada por videoconferência (aplicativo Teams)	Data: 22/03/2024	Horário: 15:30 h às 16:55 h
PAUTA		
1. Acompanhamento das demandas apresentadas à Copaci		
2. Outros		
PARTICIPANTES		
Desembargadora Federal Kátia Balbino (Presidente)	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	
Aline Maria Lima Sá	Setvid/Secbe	
Carlos Roberto de Jesus Domingues (membro efetivo - secretário)	Seamb/Diple	
Janine Coutinho Canuto	Coobs	
Kalinca Galvão de Araújo	Dicap/SecGP	
Marcos Salenko Guimarães	Nufaj/Asfaj	
Maria das Graças Ferreira de Morais	Gabinete da Desembargadora Federal Solange Salgado da Silva	
Mozart César Eccheli	Coobs	
Rafaela Alvim Possas Bastos	Nugov/Secge	
Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira	Sedup/Cedap	
<p>Após considerações iniciais, a presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - COPACI, Desembargadora Federal KÁTIA BALBINO, passou a palavra para o supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb, para prosseguimento da pauta.</p>		
<p style="text-align: center;">1. Acompanhamento das deliberações da Copaci</p>		
<p>1.1. Elaboração de Cartilha/Vídeo sobre os direitos PCDs para apresentação pela Corregedoria às Seccionais.</p>		
<p>Status: Cartilha em elaboração. Comunicação da cartilha por meio de vídeo e outros meios quando da publicação da cartilha.</p>		
<p>1.2. Criação de perfil próprio para a COPACI no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com acesso aos seus membros (Portaria Presi 30/2021 - 19803835).</p>		
<p>Status: Perfil criado.</p>		
<p>1.3. Melhoria da acessibilidade do Portal</p>		
<p>Status: Em andamento.</p>		
<p>1.4. Apresentação à COPACI dos recursos de acessibilidade do Portal do TRF1 pela área técnica responsável por seu desenvolvimento;</p>		
<p>Status: Sugere-se que a apresentação seja feita na próxima reunião da Copaci.</p>		

1.5. Verificação de possibilidade de realização de curso presencial de LIBRAS acessível à servidora Maria das Graças Ferreira de Moraes.

Status: Em estudo.

Proposta do Cedap: curso híbrido (virtual/presencial) com apoio pedagógico personalizado à servidora.

2. Processos Administrativos submetidos à Copaci

2.1. PAe 0017776-98.2023.4.01.8000:

2.1.1. Solicitação de alocação de um terceirizado adicional para prestar apoio à servidora PCD Maria das Graças Ferreira de Moraes - Processo encaminhado ao Gabinete da Desembargadora Federal Solange Salgado da Silva para manifestação quanto à necessidade de renovação, ou não, da referida solicitação, para posterior apreciação por esta Comissão.

Status: Aguarda-se manifestação da desembargadora federal.

Providência: Reforçar pedido ao gabinete.

2.1.2. Solicitação da Copaci para que fosse verificada a possibilidade de inclusão do recurso de sinalização sonora nos equipamentos de marcação de ponto, priorizando os equipamentos instalados no Edifício Sede II, onde se encontra lotada a servidora.

Ofício expedido pelo Tribunal (Ofício Nupae-SEI 1 (19750064) à empresa contratada detentora dos equipamentos de marcação de ponto.

Status: Aguarda-se resposta da empresa manifestação.

Providência: Reiterar solicitação de manifestação pela empresa contratada.

2.2. PAe 0003988-80.2024.4.01.8000 - Dá conhecimento do Ofício-Circular 13/2024 - SEP (19962147) **Diagnóstico sobre acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no Poder Judiciário** - Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ, em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud. Solicitação apoio para preenchimento de Diagnóstico sobre acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no Poder Judiciário, a fim de mapear e avaliar a gestão de acessibilidade e a inclusão em serviços utilizados por cidadãos, cidadãs e operadores e operadoras do Direito com deficiência.

Encaminhado à Copaci para ciência do despacho Despacho Presi 19963956, que dá conhecimento do Ofício-Circular 13/2024 - SEP (19962147) CNJ.

Status: Aguarda-se disponibilização do Questionário pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ/CNJ. Ciência pela Copaci nesta reunião.

2.3. PAe 0013937-75.2017.4.01.8000 - Vagas em estacionamento para PCDs - Encaminhado à Copaci para ciência do Despacho Diges 19758031 que manifesta ciência dos Despachos SecGA 19741961 e Numob 19736603, os quais informam que, mediante aprovação, por esta Diretoria, da proposta 18856345, elaborada e encaminhada pela Dieng 18856548, referente à indicação das vagas disponíveis em estacionamento interno para pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade.

Status: Sinalização das vagas realizada, conforme fotos anexada ao *e-mail* 19736591. Ciência pela Copaci nesta reunião.

2.4. PAe 0046947-03.2023.4.01.8000 - Resolução CNJ 537/2023 (**inclusão de inclusão dos símbolos internacionais de acessibilidade em carteiras de identidade funcional de PCDs**). Encaminhado à Copaci para **ciência do despacho Despacho Presi 19670975**, que dá conhecimento do Acórdão/CNJ (19670916) —proferido no Pedido de Providências 0006115-61.2023.2.00.0000/CNJ—, referente à [Resolução CNJ 537/2023](#).

Processo encaminhado à Dicap/SecGP para a adoção de providências.

Providências em fase de adoção (desenvolvimento de novo leiaute de "máscara" para as carteiras funcionais de servidores e magistrados com vistas à inclusão dos símbolos internacionais de acessibilidade conforme modelo previsto no Decreto n. 10977/2022).

Status: Ciência pela Copaci nesta reunião.

2.5. PAe 0034851-53.2023.4.01.8000 - Encaminhado à Copaci para ciência do Despacho Diges 20099496, que informa que os **indicadores de acessibilidade e inclusão 2023** (Resolução CNJ 401/2021) foram **lançados tempestivamente pelo TRF1** no Sistema PLS-Jud do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na data de 29/02/2024, conforme cópia do questionário 20075639.

Status: Ciência pela Copaci nesta reunião.

2.6. PAe 0023802-15.2023.4.01.8000 - para conhecimento da [Resolução/CNJ 513/2023](#), que instituiu o **Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade** (Acórdão/CNJ proferido no Ato Normativo 003202-09.2023.2.00.0000 - 18732504), que objetiva premiar ações, projetos ou programas inovadores desenvolvidos no âmbito do Poder Judiciário que aprimorem a atuação jurisdicional relativos à responsabilidade social e a promoção da dignidade da pessoa.

Status: Ciência pela Copaci nesta reunião.

2.7. PAe 0032729-67.2023.4.01.8000 - **Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade - inscrição pelo TRF1 de prática:** Aquisição de tecnologia assistiva para PCD com deficiência visual na categoria Promoção da Inclusão Social ao combate à Discriminação, conforme Despacho Seamb 19436606 - Encaminhamento à Copaci para ciência.

Status: Ciência pela Copaci nesta reunião.

2.8. PAe 0005202-09.2024.4.01.8000 - Sugestão encaminhada à **Ouvidoria do TRF1** (Ouvidoria 20024494 /e-mail (20026768) por advogada pessoa com deficiência (PCD), autista, de Roraima, visando aperfeiçoar o atendimento às PCD na 1ª Região. A sugestão surgiu a partir de uma experiência negativa vivenciada pela advogada em uma clínica privada. Consiste na **criação e distribuição de um folder para esclarecer os servidores e colaboradores atendentes da Primeira Região sobre os direitos das PCD** à prioridade de atendimento, bem como para conscientizá-los sobre a importância de não discriminar as PCD com deficiências ocultas.

Proposta de *Folder* apresentada pela Seamb (20212943) para divulgação virtual e física às áreas que lidam com o atendimento ao público interno e externo da Primeira Região.

Deliberação Copaci: A **proposta de Folder** (20212943) foi **aprovada pela comissão**. O modelo aprovado será encaminhado à Ascom, para aprimoramento da comunicação textual/visual do *folder*, e o encaminhamento do processo à Corregedoria para conhecimento.

3. Manifestações dos membros da Copaci

Ao longo da reunião foram feitas as seguintes demandas/sugestões:

3.1. Presidente da COPACI:

Aperfeiçoamento da comunicação/sensibilização, de forma eficaz, relacionada aos temas Acessibilidade e Inclusão, incluindo-se a divulgação de todas as datas comemorativas, por todos os meios de comunicação possíveis, com as seguintes sugestões;

- a) inclusão de datas relacionadas ao tema acessibilidade/inclusão, como o Dia Nacional da Síndrome de Down, na agenda de iluminação colorida dos prédios do Tribunal. Essa iniciativa visa destacar tanto a celebração dessas datas especiais quanto demonstrar o apoio e a solidariedade da instituição a essas causas fundamentais.
- b) comunicação via *Whatsapp* ao corpo funcional/membros do Tribunal para divulgações e sensibilizações relacionadas ao tema acessibilidade/inclusão;
- c) produção de material de divulgação/video para sensibilização quanto ao tema acessibilidade/inclusão a ser exibido pela Corregedoria em suas correições (conforme item 1.1 desta ata) bem como em capacitações e eventos do Tribunal.

3.2. servidora **Aline Maria Lima Sá**:

Aperfeiçoamento do processo de lotação de servidores/colaboradores PCD para o melhor recebimento/acolhimento destes pelo Tribunal e as respectivas áreas de lotação.

3.3. servidora **Maria das Graças Ferreira de Moraes**:

Diante do questionamento da servidora sobre o andamento da demanda "inclusão de acessibilidade aos relógios de ponto (sonorização)", a Seamb informou à comissão que reforçará a solicitação à área (Nupae) sobre a necessidade de apresentação de resposta pela empresa contratada.

Antes do encerramento da reunião, a presidente expressou seus agradecimentos pelo trabalho desenvolvido pelos membros da comissão, destacando a contribuição de seu secretário, supervisor da Seamb.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Balbino, Desembargadora Federal - Presidente da COPACI**, em 08/04/2024, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Técnico Judiciário**, em 08/04/2024, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Salenko Guimaraes, Analista Judiciário**, em 09/04/2024, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Técnico Judiciário**, em 10/04/2024, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20236027** e o código CRC **8B698515**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0001212-10.2024.4.01.8000

20236027v18